



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo nº: 3-1146-1/SEMEC/2026.

Objeto: Contratação de shows artísticos musicais para apresentação na 12º Exposição Cultural do Município de Primavera de Rondônia-RO – EXPOPRIMA 2026.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC.

Responsável pela Unidade: Gilcleia Aparecida Miss, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Portaria 06/GP/2025.

E-mail: semec@primavera.ro.gov.br.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Documento de Formalização da Demanda a contratação de **02 (duas) apresentações artísticas musicais**, destinadas a compor a programação da **12ª Exposição Cultural do Município de Primavera de Rondônia/RO – EXPOPRIMA 2026**, a ser realizada nos dias **30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026**, no Parque de Exposições do Município.

A contratação pretendida compreende a apresentação das bandas **“Fala Sério”** e **“Forró Perfeito”**, em área pública, durante o evento cultural municipal, conforme programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC.

Os serviços deverão compreender a execução das apresentações musicais nas datas, horários e condições definidos pela Administração, observadas as propostas comerciais, as necessidades operacionais do evento e as especificações que serão estabelecidas no Termo de Referência.

As despesas necessárias à execução das apresentações, inclusive aquelas relativas à logística, transporte, alimentação, hospedagem, equipe artística e técnica, deverão observar os custos efetivamente incluídos nas propostas comerciais e as responsabilidades atribuídas às partes, evitando-se sobreposição com outras contratações destinadas à infraestrutura e à organização da EXPOPRIMA.

A presente demanda poderá ser processada por **contratação direta mediante inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovados os requisitos legais aplicáveis à contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E DOS QUANTITATIVOS

A demanda compreende as seguintes apresentações artísticas:

ITEM 01 – BANDA FALA SÉRIO

- Quantidade: 01 (uma) apresentação artística.
- Unidade: Serviço.
- Data prevista: 30 de outubro de 2026.
- Horário previsto: 23h.
- Duração mínima: 90 (noventa) minutos.
- Local: Parque de Exposições do Município de Primavera de Rondônia/RO.
- Valor estimado: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Especificação: Contratação de apresentação musical da Banda Fala Sério, destinada à programação da 12ª EXPOPRIMA 2026, observadas as condições artísticas, técnicas e operacionais previstas na proposta comercial e no Termo de Referência.

ITEM 02 – BANDA FORRÓ PERFEITO

- Quantidade: 01 (uma) apresentação artística.
- Unidade: Serviço.
- Data prevista: 31 de outubro de 2026.
- Horário previsto: 23h.
- Duração mínima: 2h30min (duas horas e trinta minutos).
- Local: Parque de Exposições do Município de Primavera de Rondônia/RO.
- Valor estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Especificação: Contratação de apresentação musical da Banda Forró Perfeito, destinada à programação da 12ª EXPOPRIMA 2026, observadas as condições artísticas, técnicas e operacionais previstas na proposta comercial e no Termo de Referência.

QUANTITATIVO TOTAL: 02 (duas) apresentações artísticas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

O quantitativo foi definido em razão da programação cultural pretendida para a EXPOPRIMA 2026, correspondendo a uma apresentação para cada atração artística selecionada.

Por se tratar de serviço específico e eventual, vinculado à realização de evento determinado, a estimativa não decorre de consumo continuado, mas da necessidade de composição da programação musical da festividade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **12ª Exposição Cultural do Município de Primavera de Rondônia/RO – EXPOPRIMA 2026** constitui evento tradicional do calendário municipal, caracterizado pela realização de atividades culturais, recreativas e de integração comunitária, com relevante participação da população local e potencial de atração de visitantes de municípios vizinhos.

A realização do evento representa uma oportunidade de valorização das tradições culturais e regionais, fortalecimento da identidade do Município e promoção de atividades de lazer e entretenimento acessíveis à coletividade.

Nesse contexto, a programação artística musical constitui parte integrante da festividade, contribuindo para sua atratividade, para a participação popular e para a oferta de atividades culturais compatíveis com a natureza e a tradição da EXPOPRIMA.

A necessidade da contratação decorre, portanto, da demanda administrativa de estruturar a programação musical do evento, assegurando a realização de apresentações artísticas em datas previamente definidas e em condições compatíveis com a organização da festividade.

A contratação das bandas **“Fala Sério”** e **“Forró Perfeito”** busca atender à programação cultural pretendida pela Administração Municipal, considerando as características das atrações, seus estilos musicais, a compatibilidade com o perfil do público esperado e a finalidade cultural e recreativa do evento.

Além de proporcionar atividades de lazer e entretenimento à população, a realização das apresentações artísticas pode contribuir para o fortalecimento da economia local, em razão da movimentação de pessoas, do aumento da demanda por produtos e serviços e do incentivo à participação de comerciantes, empreendedores e prestadores de serviços durante as festividades.

Ressalta-se que a necessidade administrativa não se limita à realização isolada de apresentações musicais, mas integra o planejamento de evento cultural de interesse coletivo, cuja execução envolve diferentes atividades organizacionais, operacionais e culturais.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a composição da programação artística da **12ª EXPOPRIMA 2026**, atendendo à finalidade pública de promoção da cultura, do lazer, da integração social e da valorização das tradições municipais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A escolha das bandas **“Fala Sério”** e **“Forró Perfeito”** para compor a programação da 12ª EXPOPRIMA 2026 decorre da avaliação administrativa quanto à compatibilidade de suas características artísticas com a natureza cultural e festiva do evento, o perfil do público esperado, as tradições locais e regionais e os objetivos da programação promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC.

A EXPOPRIMA constitui evento tradicional do calendário municipal, caracterizado pela participação da comunidade, valorização das manifestações culturais e promoção de atividades recreativas e de entretenimento.

Nesse contexto, a programação musical representa parte relevante das festividades, sendo a escolha das atrações orientada pela intenção de proporcionar apresentações compatíveis com o caráter popular do evento e com as preferências culturais do público ao qual se destina.

As bandas selecionadas atuam no segmento musical popular, com características próprias de repertório, estilo de apresentação e identidade artística. A Administração considerou essas características na definição da programação, buscando oferecer atrações que contribuam para a participação popular, a integração da comunidade e a valorização das manifestações musicais presentes em festividades dessa natureza.

A indicação da banda **“Fala Sério”**, com apresentação prevista para o dia **30 de outubro de 2026**, e da banda **“Forró Perfeito”**, prevista para o dia **31 de outubro de 2026**, integra o planejamento da programação artística da EXPOPRIMA, com apresentações em datas distintas, permitindo a distribuição das atrações ao longo do evento.

A escolha também considera a natureza específica das apresentações artísticas, cujas características não se limitam à execução de serviço musical padronizado. Cada atração possui identidade artística própria, repertório, interpretação, estilo de apresentação, trajetória profissional e características que influenciam sua adequação à programação cultural pretendida.

Dessa forma, a seleção de atrações artísticas determinadas envolve avaliação administrativa relacionada ao interesse público, ao perfil cultural do evento e à programação pretendida, não sendo possível estabelecer equivalência automática entre artistas distintos exclusivamente com base no menor preço.

Entretanto, a natureza artística da contratação não dispensa a demonstração objetiva dos requisitos exigidos pela legislação para a contratação direta por inexigibilidade de licitação. A





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

escolha deverá estar devidamente motivada e acompanhada de elementos documentais que permitam verificar a pertinência das atrações selecionadas e a regularidade do procedimento.

Nesse sentido, deverão constar dos autos documentos que demonstrem:

a) **a trajetória e a atuação profissional das bandas**, mediante histórico de apresentações, portfólios artísticos, registros de eventos anteriores e demais documentos pertinentes;

b) **a consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública**, por meio de documentação idônea que evidencie o reconhecimento das atrações no segmento musical em que atuam;

c) **a compatibilidade das atrações com a programação cultural da EXPOPRIMA**, considerando a natureza do evento, o público esperado, o repertório e as características das apresentações;

d) **a motivação da escolha das atrações**, demonstrando sua relação com os objetivos culturais e recreativos pretendidos pela Administração Municipal;

e) **a regularidade da representação artística**, mediante comprovação da contratação diretamente com os artistas ou por intermédio de empresário exclusivo, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021;

f) **a compatibilidade dos preços propostos**, mediante documentação de contratações anteriores das próprias atrações ou outros elementos idôneos que permitam avaliar a razoabilidade dos valores, consideradas as características e condições de execução de cada apresentação.

Ressalta-se que a escolha das atrações, embora envolva aspectos de avaliação administrativa relacionados à programação cultural, deverá estar acompanhada de motivação suficiente e documentação comprobatória que assegurem a transparência, a rastreabilidade e a regularidade da contratação, documentos que serão anexados nos autos.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO

As apresentações artísticas deverão observar as seguintes condições gerais:

a) a apresentação da **Banda Fala Sério** deverá ocorrer no dia **30 de outubro de 2026**, com início previsto para as **23h**, e duração mínima de **90min**;

b) a apresentação da **Banda Forró Perfeito** deverá ocorrer no dia **31 de outubro de 2026**, com início previsto para as **23h**, e duração mínima de **2h30min**;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

- c) poderá haver tolerância de até **15 minutos** para início da apresentação, desde que devidamente justificada e comunicada à organização do evento;
- d) as contratadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de **1 hora**, para fins de alinhamento técnico, passagem de som e demais providências necessárias;
- e) a Administração Municipal será responsável por fornecer a infraestrutura necessária à realização dos shows, incluindo palco, iluminação, sistema de som compatível, segurança do local, energia elétrica adequada e demais estruturas previstas no Termo de Referência;
- f) as contratadas deverão cumprir integralmente o tempo mínimo de apresentação previsto, salvo motivo de força maior devidamente comprovado;
- g) qualquer alteração de data, horário, duração ou condição relevante deverá ser formalizada previamente, mediante justificativa e instrumento próprio, observada a legislação aplicável;
- h) os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, respeitando-se a legislação vigente e as cláusulas contratuais.

6. DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as apresentações artísticas estão previstas para os dias 30 e 31 de outubro de 2026, estabelece-se como data pretendida para conclusão dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação o dia **28 de outubro de 2026**, de modo a assegurar a adoção tempestiva das providências necessárias à realização dos shows.

7. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

A execução do objeto ocorrerá durante a realização da **12ª Exposição Cultural – EXPOPRIMA**, no Parque de Exposições do Município de Primavera de Rondônia/RO, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

As apresentações deverão ocorrer nas seguintes datas:

Atração	Data	Horário previsto	Duração mínima
Banda Fala Sério	30/10/2026	23h	90min
Banda Forró Perfeito	31/10/2026	23h	2h30min





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

A conclusão da execução de cada apresentação ocorrerá após sua efetiva realização, mediante verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual.

A fiscalização da execução caberá aos servidores formalmente designados pela Administração, observadas as competências e responsabilidades estabelecidas na legislação aplicável.

O prazo de vigência dos contratos e as condições de recebimento e encerramento da execução serão definidos no Termo de Referência e nos instrumentos contratuais, de forma compatível com a natureza pontual do objeto e com as obrigações decorrentes da contratação.

8. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação corresponde ao montante de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, considerando as propostas comerciais e os elementos de referência apresentados para as atrações artísticas pretendidas.

Os valores encontram-se individualizados da seguinte forma:

Item	Atração artística	Quantidade	Valor estimado
01	Banda Fala Sério	01 apresentação	R\$ 78.000,00
02	Banda Forró Perfeito	01 apresentação	R\$ 150.000,00
Total estimado		02 apresentações	R\$ 228.000,00

A estimativa considera os valores propostos pelas atrações, devendo sua compatibilidade ser demonstrada mediante documentação idônea, especialmente notas fiscais, contratos, empenhos, extratos de contratações anteriores ou outros elementos que permitam verificar os preços praticados pelas próprias bandas em apresentações de natureza semelhante.

O Estudo Técnico Preliminar e os demais documentos de instrução deverão apresentar o detalhamento dos elementos utilizados na estimativa de preços, observadas as particularidades de cada atração artística, as condições de execução e as despesas incluídas nas propostas comerciais.

A estimativa preliminar apresentada neste DFD destina-se à formalização e ao planejamento da demanda, sem prejuízo da necessária justificativa de preço e da análise dos documentos comprobatórios na fase de instrução da contratação direta.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

9. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação pretendida integra o projeto de realização da **12ª EXPOPRIMA 2026**, contemplado pelo **Termo de Convênio nº 532/2026/PGE-SEJUCEL**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, e o Município de Primavera de Rondônia/RO.

Conforme o plano de trabalho atualizado apresentado no processo estadual, os recursos destinados às apresentações artísticas totalizam **R\$ 228.000,00**, com a seguinte composição:

Origem dos recursos	Valor
Repasse estadual – SEJUCEL	R\$ 150.000,00
Contrapartida municipal	R\$ 78.000,00
Valor total	R\$ 228.000,00

A execução da despesa deverá observar as condições pactuadas no convênio, o plano de trabalho aprovado, a disponibilidade dos recursos e as exigências legais e orçamentárias aplicáveis.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições, os critérios e os prazos de pagamento serão definidos no Termo de Referência e nos respectivos instrumentos contratuais, observadas as disposições legais aplicáveis, as particularidades do objeto e as condições comerciais formalmente aceitas pela Administração.

A definição das condições de pagamento deverá observar a regularidade da execução contratual, a adequada liquidação da despesa e as exigências previstas na legislação vigente.

11. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui **grau de prioridade médio**, conforme classificação atribuída pela unidade requisitante no âmbito do planejamento das contratações municipais.

A demanda está vinculada à realização da **12ª EXPOPRIMA 2026**, evento com período de execução previamente definido, circunstância que exige a conclusão tempestiva dos procedimentos administrativos necessários à contratação das atrações artísticas.

Embora classificada com prioridade média, a contratação deverá observar o cronograma de execução do evento, de modo a evitar atrasos que possam comprometer a realização das apresentações previstas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

A classificação da prioridade deverá ser considerada no planejamento e na organização dos procedimentos pela unidade responsável, observada a metodologia de priorização adotada pelo Município.

12. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação encontra-se alinhado ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, especialmente quanto à promoção de ações culturais, recreativas e de integração comunitária previstas para o exercício de 2026.

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026**, integrando o planejamento administrativo voltado à realização de atividades e eventos culturais promovidos pelo Município.

A demanda também se relaciona às ações de incentivo à cultura, ao lazer e à valorização das manifestações culturais municipais, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas nos instrumentos de planejamento da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta compatibilidade com o planejamento institucional da SEMEC e com as atividades previstas para o exercício, devendo sua execução observar a programação orçamentária e financeira correspondente.

13. DA VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS DEMANDAS

A contratação das apresentações artísticas das bandas “**Fala Sério**” e “**Forró Perfeito**”, destinadas à programação da 12ª EXPOPRIMA 2026, possui vinculação com outras demandas administrativas relacionadas à disponibilização de infraestrutura, equipamentos e serviços necessários à realização do evento.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC identifica os seguintes procedimentos correlatos:

I – Pregão Eletrônico/SRP nº 54/2025 – Processo Administrativo nº 1896-1/SEMEC/2025: destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício e realização de shows pirotécnicos em datas comemorativas no Município de Primavera de Rondônia/RO, cuja utilização na EXPOPRIMA deverá observar a programação do evento e as condições do respectivo procedimento.

II – Pregão Eletrônico/SRP nº 58/2025 – Processo Administrativo nº 1966-1/2025: destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e estruturas, incluindo palco, sonorização, iluminação, arena de rodeio, arquibancadas, tendas e outros elementos necessários à realização de eventos municipais, contemplando demandas relacionadas à infraestrutura geral da EXPOPRIMA.

III – Processo Administrativo nº 1800/2026: procedimento em andamento destinado à contratação de 01 (um) serviço de locação de **tenda estruturada para utilização como camarim dos artistas**, compreendendo tenda, deck de piso, fechamento lateral, aparelho de ar-condicionado, frigobar, iluminação e tomadas elétricas, bem como os serviços necessários ao transporte, à montagem, à instalação, à manutenção durante o período de utilização, à desmontagem e à retirada da estrutura.

As demandas identificadas possuem objetos e finalidades específicas, embora estejam relacionadas à organização e à execução da programação da EXPOPRIMA 2026.

O **Pregão Eletrônico/SRP nº 58/2025** destina-se ao atendimento das necessidades gerais de infraestrutura do evento, enquanto o **Processo nº 1800/2026** possui finalidade específica de disponibilização de espaço adequado para utilização como camarim pelas atrações artísticas, não se confundindo, quanto à finalidade, com as estruturas destinadas ao público e à realização das apresentações.

A execução dos shows depende da disponibilização tempestiva das condições técnicas e operacionais necessárias, especialmente palco, sonorização, iluminação, energia elétrica e espaço de apoio aos artistas, conforme as responsabilidades estabelecidas nas respectivas contratações.

Ressalta-se que os procedimentos de registro de preços não implicam, por si só, a efetiva contratação dos serviços, devendo ser observadas as condições e formalidades necessárias à sua utilização.

Quanto ao **Processo nº 1800/2026**, registra-se que a contratação da estrutura destinada ao camarim ainda se encontra em andamento, devendo sua conclusão ocorrer em prazo compatível com a programação do evento.

A SEMEC observará a compatibilidade entre os objetos, as condições de execução e os cronogramas das contratações correlatas, de modo a assegurar a disponibilização das estruturas e dos serviços necessários às apresentações artísticas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

Dessa forma, a presente demanda integra o planejamento geral da **12ª EXPOPRIMA 2026**, ficando identificadas as contratações correlatas e suas respectivas finalidades, para fins de organização e coordenação dos serviços necessários à realização do evento.

14. DA RELAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM O INTERESSE PÚBLICO

A contratação das apresentações artísticas das bandas “**Fala Sério**” e “**Forró Perfeito**”, destinadas a compor a programação da **12ª Exposição Cultural do Município de Primavera de Rondônia/RO – EXPOPRIMA**, prevista para os dias **30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026**, justifica-se pelo interesse público envolvido na promoção da cultura, do lazer, da integração comunitária, da valorização das tradições locais e regionais e do desenvolvimento socioeconômico do Município.

A EXPOPRIMA constitui evento tradicional do calendário cultural municipal, representando uma importante manifestação da identidade e dos costumes da comunidade local. Sua realização proporciona à população oportunidades de convivência, participação em atividades culturais e acesso a diferentes formas de entretenimento, contribuindo para a preservação das tradições e o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Nesse contexto, as apresentações musicais integram a programação cultural do evento, constituindo instrumentos de valorização e difusão das manifestações artísticas. A disponibilização dessas atrações em espaço público possibilita o acesso da população a atividades culturais e recreativas, inclusive daqueles que, em razão de limitações econômicas ou de acesso a centros urbanos maiores, encontram dificuldades para participar de eventos dessa natureza.

A escolha de atrações musicais para compor a programação busca proporcionar diversidade cultural, ampliar as oportunidades de lazer e estimular a participação da comunidade nas festividades. Além disso, contribui para a continuidade de uma manifestação tradicional do Município, preservando sua relevância histórica, social e cultural e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

Sob o aspecto econômico, a realização da EXPOPRIMA também possui potencial para impulsionar diferentes setores da economia local. O aumento da circulação de pessoas durante o período do evento pode favorecer estabelecimentos comerciais, restaurantes, lanchonetes, prestadores de serviços, meios de transporte e demais atividades relacionadas à recepção e ao atendimento do público, proporcionando oportunidades de geração de renda, ainda que





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028

temporárias.

O evento também contribui para a divulgação do Município e de suas manifestações culturais, podendo atrair visitantes de localidades vizinhas e estimular o turismo regional. Essa movimentação possui reflexos que ultrapassam os dias de realização das festividades, na medida em que amplia a visibilidade do Município e valoriza suas potencialidades culturais, sociais e econômicas.

Sob a perspectiva social, a contratação está relacionada à promoção do acesso à cultura e ao lazer como atividades de interesse coletivo, favorecendo a integração entre diferentes grupos da comunidade, a participação popular e a utilização dos espaços públicos para manifestações culturais e recreativas.

Ressalta-se que a realização de eventos culturais pela Administração Pública deve estar vinculada à existência de finalidade pública, ao atendimento das necessidades da coletividade e à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Nesse sentido, a contratação pretendida integra uma ação de promoção cultural cuja justificativa se fundamenta nos benefícios coletivos esperados, e não apenas na realização isolada de apresentações musicais.

Dessa forma, a contratação das atrações artísticas destinadas à **12ª EXPOPRIMA 2026** encontra justificativa no interesse público municipal, por contribuir para a promoção da cultura, a ampliação das oportunidades de lazer, o fortalecimento das tradições locais, a integração comunitária, o incentivo ao turismo e a movimentação da economia regional.

Conclui-se, portanto, que a demanda apresentada possui finalidade pública compatível com as atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, constituindo iniciativa voltada à valorização cultural, ao bem-estar coletivo e ao desenvolvimento social e econômico do Município, observada a necessidade de adequada instrução processual e de atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação.

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2026.

GILCLEIA APARECIDA MISS

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Port. 06/GP/2025





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	Retificado	21/10/2026

ID: 77959	Processo	Documento
CRC: BAF3CE50		
Processo: 3-1146/2026		
Usuário: ELILHA FEITOSA BRAGA		
Criação: 21/10/2026 11:10:10	Finalização: 21/10/2026 13:40:56	

MD5: 990925F70666B2D0F3D13BD41F3FEAF3
SHA256: F189BC3D524E4132A9B67554D339F430B5C03312FDBE7B4F7307FB491814E896

Súmula/Objeto:

DFD - Formalização de Demanda

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	Primavera de Rondônia	RO	21/10/2026 11:10:10
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de shows artísticos	21/10/2026 11:10:10
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GILCLEIA APARECIDA MISS	Secretária Municipal de Educação e Cultura	21/10/2026 14:17:22
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 77959 e o CRC BAF3CE50.